



Lei nº 238/2001 de 31 outubro de 2001.

EMENTA: Denomina logradouro público.

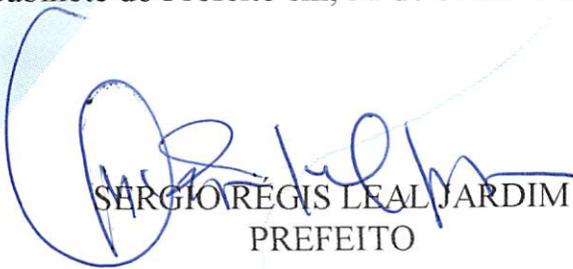
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faça saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Clóvis de Souza Ferraz, uma das vias públicas de nossa cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Gabinete do Prefeito em, 31 de outubro de 2001.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO